

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administração@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº. 047/2016 de 29 de março de 2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - São nomeados os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Campinas do Sul, abaixo representados:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Elisandra Inês Rother Rodrigues Suplente – Rosangela G. Z. Loureiro da Silva

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área

de educação

Titular – Maira Regina Galon

Suplente – Mauriane Pessini Tortelli

Titular – Helena Maria Romanoski Camerini

Suplente – Márcia Blanger Slomp

Representantes dos Pais de Alunos

Titular – Silvia Dias de Abreu Pinheiro

Suplente – Geneci Bagnara Maciel

Titular – Idete Pistore Tombini

Suplente – Sandra Maria Pezzenatto Dorigon

Representante da Sociedade Civil

Titular – Neiva Pessini Albrecht

Suplente – Ivone Lazari

Art. 2º - Os membros ora nomeados deverão escolher a nova Diretoria conforme determina o Regimento Interno.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436 e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada especificamente a Portaria Municipal nº 134/2014.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2016.

Milton Angelo Cantele Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 29.03.2016

Dimas José Grossi Sec. Mun. de Administração e Finanças.